



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 013/2023

01º Termo Aditivo ao **Contrato CL Nº 013/2023** que tem por objeto em síntese, a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças dos equipamentos dos condicionadores de ar tipo Split, das dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no Palácio Barriga Verde e Unidade Administrativa, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **A. Alemex Assistência Técnica Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2578, correio eletrônico (e-mail): cst@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes e pelo Diretor Administrativo Vitor Luiz Soares Bartelega;

1.2. **CONTRATADA:** A. Alemex Assistência Técnica Ltda, com sede na Rua José Agenor da Luz, s/n, Quadra G, Lote 06, Real Parque, São José/SC, CEP 88.113-317, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.848.808/0001-84, telefone: (48) 3258-8786, correio eletrônico (e-mail): alemax@alemax.com.br, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Josiel Rodrigues da Silva

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inciso "II" e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93
- Item "5.2" e "3.7" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1137909), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000003799-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **08/03/2024** até **07/03/2025**, sendo facultado à **CONTRATANTE** o **direito de distrato unilateral a qualquer tempo após a homologação da licitação referente ao processo SEI nº 23.0.000049828-9**.

2.2. Fica reconhecido o direito ao reajuste anual, nos termos da cláusula terceira, item 3.7, do Contrato Original e Autorizado no Despacho (1137909), referente ao período compreendido de **março/2023 a fevereiro/2024**, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo terá vigência e efeitos a contar de **08/03/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

A. Alemex Assistência Técnica Ltda

Josiel Rodrigues da Silva
Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 29/02/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 01/03/2024, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **josiel rodrigues da silva, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1148055** e o código CRC **12C380ED**.

